



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1026, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

(Denomina os prolongamentos da Rua **ARISTÓTELES FRANCISCO DE SÁ** e **BENEDITO JACINTO DO PRADO**, respectivamente, localizadas no Bairro Perequê-Mirim, neste Município.)

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via Pública denominada *Aristóteles Francisco de Sá* tem seu prolongamento oficializado com seu mesmo nome, por 200 metros, com término na área de propriedade do Sr. Almir Pereira da Hora;

Artigo 2º - A via Pública denominada *Benedito Jacinto do Prado*, tem seu prolongamento oficializado com seu mesmo nome, por 200 metros, com término na área de propriedade do Sr. Almir Pereira da Hora;

Artigo 3º - Fazem partes integrantes desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Artigo 4º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Com o progresso que nossa cidade vive, a região do Bairro Perequê-Mirim onde se localizam as vias públicas acima descritas, também progrediu consideravelmente. As vias públicas foram prolongadas, estão devidamente cadastradas na Secção de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro desta Prefeitura Municipal, inclusive seus prolongamentos, como consta documento anexo (croqui).

Entendemos que nada impede a denominação, com os mesmos nomes das vias públicas, para dar maior tranquilidade aos moradores que já construíram suas residências no local.

Solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis à aprovação desta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 04 de abril de 2003.

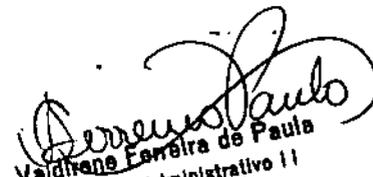
WILSON AGNALDO GOBETTI

Autor: Vereador Wilson Agnaldo Gobetti

Caraguatatuba, 20 de junho de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo